

**PORTARIA N° 011/2023,
DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre o reenquadramento da servidora Rosane Gastring Roos no Plano de Cargos Efetivos.

Ver. ZALO BUENO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora Rosane Gastring Roos teve desempenho eficiente, dedicado e leal das suas atribuições, bem como demonstrou assiduidade, pontualidade e disciplina no trabalho;

CONSIDERANDO inexistirem quaisquer ocorrências desabonatórias na Ficha de Acompanhamento Funcional.

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei Complementar n° 097/2014, determina o enquadramento dos servidores efetivos nas Classes que especifica;

CONSIDERANDO que o artigo 2° da Lei Complementar n° 227, de 21 de junho de 2023, determina, em caráter excepcional, o reenquadramento dos servidores efetivos ativos no Plano de Cargos Efetivos, na Classe correspondente, levando-se em consideração todo o tempo de efetivo serviço no cargo que ocupam;

CONSIDERANDO o resultado do recálculo do tempo de serviço e o conseqüente reenquadramento na Classe correspondente, de acordo com as regras estabelecidas na Lei Complementar n° 227/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora efetiva **ROSANE GASTRING ROOS** na Classe “G” do Plano de Cargos Efetivos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 1° de junho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
IBIRUBÁ-RS, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

**Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva,
Presidente.**

**Ver^a. Jussara Rodrigues de Andrade,
Secretária.**